**COMISSÃO DE OBRAS PÚBLICAS, TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES**

**ACTA NÚMERO 57/XI/ 2.ª SL**

Aos vinte e três dias do mês de Fevereiro de 2011, reuniu, pelas catorze horas, a Comissão de Obras Públicas, Transportes e Comunicações, na sala número nove do Palácio de S. Bento, em Lisboa, com a seguinte Ordem de Trabalhos:

1. Apreciação e votação da acta nº 56.
2. Discussão e votação na especialidade da **PPL 38/XI/2ª** - Aprova o regime de certificação dos maquinistas de locomotivas e comboios do sistema ferroviário, transpondo a Directiva n.º 2007/59/CE, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 23 de Outubro de 2007.
3. Discussão e votação na especialidade da **PPL nº 299/X/4ª** - Elimina as discriminações em razão da nacionalidade no acesso ao regime de subsídio ao preço do bilhete público relativamente a serviços aéreos para regiões insulares, periféricas ou em desenvolvimento - segunda alteração ao Decreto-Lei n.º 138/99, de 23 de Abril.
4. Discussão do Projecto de Resolução nº 373/XI/2ª (BE) – Suspende o processo de introdução de portagens na A23.
5. Discussão do Projecto de Resolução nº 393/XI/2ª (PCP) – Recomenda ao Governo a não introdução de portagens na A23.
6. Admissibilidade da Petição nº 145/XI/2ª – “Ramal de Beja e outras Dores de Alma”. (Deputado Relator do GP-PSD).
7. Outros assuntos.

Dando início aos trabalhos o Senhor Presidente colocou à consideração dos membros da Comissão, para efeitos de apreciação e aprovação, a acta número 56, tendo a mesma sido aprovada por unanimidade.

Seguidamente o Senhor Presidente a propósito das iniciativas legislativas que respeitam ao “Regime jurídico de acesso e de permanência na actividade de inspecção técnica de veículos a motor e seus reboques e o regime de funcionamento dos centros de inspecção”, nomeadamente o PJL nº 406/XI/1ª (PSD), PJL nº 435/XI/2ª (BE) e PPL nº 41/XI/2ª (GOV), indicou as diligências a seguir pela Comissão, no âmbito dos procedimentos a adoptar.

Após a intervenção do Senhor Presidente passou-se à apreciação e votação dos artigos da Proposta de Lei Nº **PPL 38/XI/2ª** (GOV) - “Regime de certificação dos maquinistas de locomotivas e comboios do sistema ferroviário, transpondo a Directiva n.º 2007/59/CE, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 23 de Outubro de 2007”, e da proposta de alteração apresentada pelo GP do PCP, os quais mereceram a votação que constará do relatório de votação da proposta de lei em apreço.

Interveio o Senhor Deputado Bruno Dias (PCP) que, destacando a relevância do artigo 7º no todo desta proposta de lei, indicou os fundamentos das alterações a este artigo, nomeadamente quanto à suspensão da carta por restrição temporária ou definitiva, motivada por razões de saúde, e quanto às consequências dessa suspensão para o maquinista, bem como a necessidade de salvaguardar a sua situação nessas circunstâncias; e ainda a defesa do direito à reforma após os 65 anos de idade em que o maquinista deixa de poder exercer essas funções.

O Senhor Deputado Heitor de Sousa (BE) que em relação ao artigo 7º, adiantou estar de acordo com a generalidade das alterações propostas pelo GP do PCP, também expressou o entendimento do GP do BE, manifestando a sua frontal oposição pela manutenção de um período de dez anos de validade da carta de maquinista (nº 1 do artigo 7º) dizendo que a validade do título não deve perder a sua força legal, sendo inaceitável a definição daquele prazo. Mais adiantou não concordar com a utilização do verbo “deve” inserto no nº 2 do artigo 7º da proposta de alteração do GP do PCP.

O Senhor Deputado Bruno Dias (PCP) usou da palavra para informar sobre os motivos que fundamentam a proposta de alteração do GP do PCP ao artigo 9ª, invocando não poder ser o maquinista penalizado por eventuais atrasos ou erros na renovação da sua carta, tendo em conta que toda a responsabilidade nesse processo cabe à empresa ferroviária e ao IMTT, I.P..

No que se refere ao nº 4 do artigo 10º o Senhor Deputado Heitor de Sousa (BE) referiu ter dúvidas quanto à competência de uma Comissão de Higiene e Segurança, sobre estas matérias, tanto mais em plano de igualdade com a empresa, sugerindo a obrigatoriedade de inclusão da Comissão de Trabalhadores e/ou das associações sindicais de tipo profissional, como a dos maquinistas.

Em resposta o Senhor Deputado Bruno Dias (PCP) salientou que o PCP teria tido toda a abertura para considerar propostas alternativas ou complementares que outros Grupos Parlamentares tivessem apresentado, mas tal não aconteceu, tendo sido o PCP o único GP com propostas de alteração neste processo legislativo. Acrescentou ainda que a intervenção destas entidades não se refere necessariamente aos conteúdos dos exames mas principalmente à respectiva periodicidade, sublinhando que a Comissão de Trabalhadores consta da proposta do PCP.

No âmbito da apreciação da proposta de lei, o Senhor Deputado Heitor de Sousa (BE) usou da palavra para se referir a uma incongruência legal que consiste na omissão no Anexo II, para o qual remete o nº 4 do artigo 11º. Mais informou a Comissão que, caso nada fosse aditado ao referido Anexo II, o GP do BE iria abster-se, mas no caso de esta omissão ser suprida o GP do BE votaria desfavoravelmente a referida disposição legal.

No tocante ao artigo 12º o Senhor Deputado Heitor de Sousa (BE) salientou que no nº 1 deste artigo é utilizada a expressão “veículos motorizados especiais”, sendo que o respectivo conceito não se encontra clarificado.

Seguidamente o Senhor Deputado Heitor de Sousa (BE) manifestou a sua opinião relativamente ao nº 2 do artigo 14ª estranhando o termo “conhecimentos linguísticos” por, no seu entendimento, não constituir uma condição de manutenção da validade do certificado e por o mesmo não se encontrar devidamente especificado. Mais aditou que deveria estar contemplado neste nº 2 do artigo 14º as associações sindicais profissionais.

Porém, dado o adiantado da hora a Comissão decidiu interromper os trabalhos, ficando adiada para a reunião ordinária seguinte a conclusão da apreciação e votação desta proposta de lei. Assim a votação foi realizada do artigo 1º a artigo 13º, inclusive.

Nestes termos, ficaram adiados os pontos três, quatro e cinco da OT.

Nos termos do quinto da Ordem de Trabalhos, foi apreciada, pela Comissão, a Nota de Admissibilidade, referente à Petição nº 145/XI/2ª – “Ramal de Beja e outras Dores de Alma”. A Nota de Admissibilidade foi aprovada por unanimidade, ficando nomeado Relator da Petição o Senhor Deputado João Figueiredo (PSD).

O Senhor Presidente tomou a palavra, propondo à Comissão que, tendo em consideração o volume de trabalhos da COPTC, a audição com o Senhor Ministro das Obras Públicas, Transportes e Comunicações a ocorrer a um de Março às nove horas e trinta e o feriado no dia nove de Março, a próxima reunião fosse agendada para dia um de Março às quinze horas e trinta minutos. A proposta foi aceite por todos os Grupos Parlamentares presentes na reunião.

Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada pelas quinze horas e dez minutos, dela se lavrando a presente acta, a qual, depois de lida e aprovada, vai ser assinada.

Palácio de São Bento, 24 de Fevereiro de 2011

 O Presidente da Comissão

 (José de Matos Correia)

**IFB/DAC/23.02.2011**

**Folha de Presenças**

Estiveram presentes nesta reunião os seguintes Senhores Deputados:

 Bruno Dias

 Carina Oliveira

 Heitor Sousa

 Helder Amaral

 Horácio Antunes

 João Figueiredo

 João Paulo Correia

 Jorge Fão

 José de Matos Correia

 José de Matos Rosa

 José Luís Ferreira

 José Manuel Rodrigues

 Luís Gonelha

 Nuno Araújo

 Nuno Sá

 Paulo Cavaleiro

 Pedro Farmhouse

 Rui Pereira

 Vasco Cunha

Faltaram os seguintes Senhores Deputados:

Estiveram ausentes em Trabalho Parlamentar os seguintes Senhores Deputados:

 Jorge Costa

Justificaram a falta os seguintes Senhores Deputados:

 Adriano Rafael Moreira

 Ana Paula Vitorino

 Mota Andrade